

ATO Nº 00156/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 03168/2021 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, publicado no D.O.E. de 09/06/2021, à página 1, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA, R.G. nº - /, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir da data de publicação. ;

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA, R.G. nº 13018647 SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir da data de publicação. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c32c1b71

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar